

SOL MAIOR GERADORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF: 23.817.528/0001-53

NIRE: 17.300.008.796

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2024**

1. **Data, Horário e Local:** No dia 24 de julho de 2024, às 10 horas, na sede social da **Sol Maior Geradora de Energia S.A.**, sociedade anônima, inscrita CNPJ/MF sob o nº 23.817.528/0001-53 (“Companhia”), localizada na Fazenda Samambaia, localizada às margens da Rodovia TO-342, a 5km de Miranorte, no sentido Miracema do Tocantins, zona rural, no Município de Miracema do Tocantins, no Estado do Tocantins, CEP 77.650-000.

2. **Convocação e Presença:** A convocação foi dispensada, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada (“Lei nº 6.404/76”), em razão da presença do acionista titular da totalidade das ações de emissão do capital social da Companhia (“Acionista”).

3. **Documentos e Publicações:** O Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram publicadas de acordo com o artigo 294, III, da LSA, na data de 11 de junho de 2024, em momento anterior à realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, para os fins do artigo 133, parágrafos 3º e 4º, da Lei 6.404/1976, disponíveis da Central de Balanços, conforme o seguinte *Hash*: 21ED78696D9143D3610F328F03DBE2E3F207A8F1.

4. **Mesa:** Presidente: **Paulo André Garcia de Souza**
Secretário: **André Evangelista Rocha**

5. **Ordem do Dia:**
 - 5.1. **Em sede de Assembleia Geral Ordinária (“AGO”):** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (iii) consignar a renúncia do Sr. Nilton Bertuchi do cargo de Diretor da Companhia, em 22 de março de 2024.

 - 5.2. **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”):** (i) Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais); e (ii) deliberar sobre a redução do Capital social da Companhia no valor total de R\$ 16.186.000,00

(dezesseis milhões, cento e oitenta e seis mil reais), com o cancelamento de ações, para a absorção integral dos prejuízos acumulados da Companhia, na forma do Art. 173 da Lei nº 6.404/1976.

6. **Deliberações:**

Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

6.1. **Em relação ao item (i) da Ordem do Dia da AGO:** o Acionista aprovou, sem quaisquer reservas, emendas ou ressalvas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras auditadas da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, devidamente acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes;

6.2. **Em relação ao item (ii) da Ordem do Dia da AGO:** o Acionista consigna que a Companhia apurou prejuízo líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 no valor de R\$ 2.935.176,34 (dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos), em relação ao quais, o Acionista decidiu aprovar sua a destinação integral para a conta de prejuízos acumulados no balanço patrimonial da Companhia.

6.3. **Em relação ao item (iii) da Ordem do Dia da AGO:** o Acionista consigna a renúncia do Sr. Nilton Bertuchi do cargo de Diretor da Companhia, conforme Carta de Renúncia apresentada pelo mesmo à Companhia, com data de 22 de março de 2024, razão pela qual a Companhia reconhece e agradece ao Sr. Nilton Bertuchi pelos serviços prestados à Companhia até a data da sua renúncia ao cargo de Diretor da Companhia e outorga ao Sr. Nilton Bertuchi a mais ampla, plena, rasa, geral e irrestrita quitação em relação a quaisquer pretensões em razão do exercício do Cargo que ocupou até a data de sua renúncia.

6.4. Sendo assim, a diretoria da Companhia passa a ser composta tão somente pelos Srs. Paulo André Garcia de Souza e André Evangelista Rocha, tal como eleitos pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 06 de outubro de 2022.

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

6.5. **Em relação ao item (i) da Ordem do Dia da AGE:** o Acionista aprovou, sem quaisquer reservas, emendas ou ressalvas, o aumento do capital social da Companhia em R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), mediante a emissão de 2.500.000 (duas milhões e quinhentas mil) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal (“Novas Ações”),

a um preço por ação de R\$1,00 (um real), fixado com base no artigo 170, §1º, da Lei nº 6.404/76, a ser integralmente destinado à conta do capital social, de modo que o capital social da Companhia passe de R\$34.717.959,00 (trinta e quatro milhões, setecentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e nove reais), dividido em 34.717.959 (trinta e quatro milhões, setecentas e dezessete mil, novecentas e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, **para** R\$37.217.959,00 (trinta e sete milhões, duzentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e nove reais), dividido em 37.217.959 (trinta e sete milhões, duzentas e dezessete mil, novecentas e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

6.5.1. As Novas Ações ora emitidas são totalmente subscritas pelo acionista **XP Infra II Fundo de Investimento em Participação em Infraestrutura** (CNPJ: 30.317.464/0001-97) e integralizadas nesta data, em moeda corrente nacional, conforme Boletim de Subscrição constante no **Anexo I** à presente Ata.

6.5.2. Tendo em vista o aumento de capital acima aprovado, o único Acionista aprovou a alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$37.217.959,00 (trinta e sete milhões, duzentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e nove reais), dividido em 37.217.959 (trinta e sete milhões, duzentas e dezessete mil, novecentas e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.”

6.6. **Em relação ao item (ii) da Ordem do Dia da AGE:** o Acionista aprovou, sem quaisquer reservas, emendas ou ressalvas, a redução do capital social da Companhia em R\$ 16.186.000,00 (dezesesseis milhões, cento e oitenta e seis mil reais), com cancelamento de 16.186.000 (dezesesseis milhões, cento e oitenta e seis mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para a absorção integral dos prejuízos acumulados da Companhia, com fundamento no artigo 173, *caput*, da Lei nº 6.404/76, sem reembolso ao acionista em decorrência do cancelamento de ações, para os fins do artigo 45 da Lei nº 6.404/1976, de modo que o capital social da Companhia passe de R\$37.217.959,00 (trinta e sete milhões, duzentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e nove reais), dividido em 37.217.959 (trinta e sete milhões, duzentas e dezessete mil, novecentas e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, **para** R\$21.031.959,00 (vinte e um milhões, trinta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais), dividido em 21.031.959 (vinte e um milhões, trinta e uma mil, novecentas e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

6.6.1. Tendo em vista a redução de capital acima aprovada, o único Acionista aprovou a alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$21.031.959,00 (vinte e um milhões, trinta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais), dividido 21.031.959 (vinte e um milhões, trinta e uma mil, novecentas e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.”

6.6.2. A Redução do Capital Social se tornará efetiva após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação da presente aprovação, nos termos do Art.174 da Lei n.º 6.404/76.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a Assembleia, depois de lavrar a presente ata, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes.

8. **Acionista Presente:** XP Infra II Fundo de Investimento Em Participações Em Infraestrutura (devidamente representado por sua gestora).

Miracema do Tocantins, 24 de julho de 2024.

Mesa:

Paulo André Garcia de Souza
Presidente

André Evangelista Rocha
Secretário

Acionista:

XP Infra II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura
Por sua gestora, XP Vista Asset Management Ltda

ANEXO I**SOL MAIOR GERADORA DE ENERGIA S.A.**

CNPJ/MF: 23.817.528/0001-53

NIRE: 17.300.008.796

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2024****BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA, fundo de investimento em participações em infraestrutura, inscrito no CNPJ sob o nº 30.317.464/0001-97, neste ato devidamente representado por sua gestora **XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar (parte), CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 16.789.525/0001-98, devidamente autorizada pela CVM a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 12.794, de 21 de janeiro de 2013 (“Subscritor”), neste ato, subscreve 2.500.000 (duas milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da **SOL MAIOR GERADORA DE ENERGIA S.A.** sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.817.528/0001-53, com sede na Fazenda Samambaia, localizada às margens da Rodovia TO-342, a 5km de Miranorte, no sentido Miracema do Tocantins, zona rural, no Município de Miracema do Tocantins, no Estado do Tocantins, CEP 77.650-000 (“Companhia”) as quais foram emitidas em sede de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, ao preço de R\$1,00 (um real) por ação e valor global de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), totalmente integralizados, nesta data, em moeda corrente nacional.

Miracema do Tocantins, 24 de julho de 2024.

XP Infra II Fundo de Investimento em Participação em Infraestrutura

Por sua gestora, XP Vista Asset Management Ltda.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOL MAIOR GERADORA DE ENERGIA S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12572655802	
41000669882	